



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95



JUSTIFICATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO AMBITO NACIONAL DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas vem justificar o Registro de Preço para futura e eventual, conforme reza o Artigo 3º da Lei 10.520/93 incisos I e III.

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens de autoridades , gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos, bem como de pacientes que precisam deslocar-se do Município para realização de procedimento e/ou tratamento de saúde.

Assim, se faz justa a aquisição em tela, ressaltando que a quantidade de cada item pretendido foi pensada para suportar a demanda até o dia 31 de dezembro, e que só será efetivamente requisitada a quantidade necessária para tanto, tendo em vista que não há a obrigação de se exaurir todo o quantitativo contratual.

Considerando que com o Sistema de Registro de preços busca-se a gestão eficiente, haja vista que a aquisição dos objetos será para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrarem no nível mais baixo possível.

É a nossa justificativa.

Belterra (PA), 05 de Março de 2021.

Assinado de forma digital
JOSE OCIVALDO SILVA por JOSE OCIVALDO
FEITOSA:48219037253 SILVA
FEITOSA:48219037253

José Ocivaldo Silva Feitosa
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Municipal nº 004/2021